

PORTARIA Nº 2110/2013

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ADRIANI PINESSO PESSOA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ADRIANI PINESSO PESSOA**, portadora do RG sob n.º 4.253.988-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 780.793.579-00, nomeada em 01 de março de 1995, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10804/2013, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.310 (dois mil trezentos e dez) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses, e 0 (zero) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de setembro de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>11</u> / <u>Setem bro</u> / 20 <u>13</u>
DE Nº	<u>9872</u>
UMUARAMA,	<u>11</u> / <u>09</u> / 20 <u>13</u>
<u>Celi G. Arnaud</u>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	